

DECRETO Nº 038/2026

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito em Exercício no Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 551/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposição Cassiano Osório Leal Júnior” pela ASSCAB (Associação Amigos do Carro de Boi) – Realização da 14ª Festa dos Amigos do Carro de Boi de Iúna, nos dias 04 a 07 de junho de 2026.

Art. 2º Fica proibido a presença de barracas e ambulantes, com a comercialização de produtos de qualquer natureza, na Avenida Amintas Osório de Matos, na área externa do “Parque de Exposição Cassiano Osório Leal Júnior”, considerando a distância de 2 (dois) quilômetros do local do evento.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Gestão, deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (22/04/2026).

Assinado digitalmente por
ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2026.05.22
13:18:57 -0300

ROMARIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 22/04/2026.

Assinado digitalmente
por ROMARIO
BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2026.05.22
13:19:09 -0300

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário Municipal de
Gabinete e Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICAÇÃO
Secretário – Raphael José Vieira De Amorim
Rua Des. Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000
CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | (28) 99884-3729 | www.iuna.es.gov.br
gabinete@iuna.es.gov.br